

CIRURGIA Intervenção, que antes era feita só nos EUA, reduz chance de acúmulo de líquido no cérebro de 90% para 10%

Unifesp opera coluna de feto dentro do útero

CLÁUDIA COLLUCCI

DA REPORTAGEM LOCAL

O Hospital São Paulo, ligado a Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), realizou uma cirurgia inédita na América Latina para corrigir uma má-formação na coluna de um feto de 27 semanas de gestação. Até hoje, foram feitas 180 cirurgias desse tipo no mundo, todas nos Estados Unidos.

Por meio de um corte de 17 cm na barriga da gestante — um terço maior que uma cesariana —, os médicos deixaram o útero à mostra, fizeram um corte de 9 cm, retiraram todo o líquido amniótico, operaram o bebê, devolveram o líquido amniótico e fecharam o útero. A cirurgia durou uma hora e meia e foi realizada por uma equipe de seis cirurgiões.

A técnica utilizada no procedimento, chamada de cirurgia fetal “a céu aberto”, é a única capaz de corrigir a meningocele (defeito no fechamento da coluna vertebral). Em decorrência do problema, o bebê — uma menina que se chamará Raquel — tinha 90% de chances de desenvolver hidrocefalia (acúmulo de água no cérebro), que leva a problemas motores, como a paralisia dos membros inferiores, e cognitivos — como o retardo mental e dificuldade de aprendizado.

De acordo com o cirurgião Carlos Gilberto Almodin, pesquisador da Unifesp e que fez parte da equipe que realizou o procedimento, com a cirurgia as chances de o bebê desenvolver a hidrocefalia caem para 10%.

A expectativa, segundo o cirurgião, é que a gravidez da dona-de-

COMO FOI A CIRURGIA

- 1** Sob anestesia, é feito um corte de 17 cm na barriga da gestante
- 2** O útero é aberto e retirado todo o líquido amniótico
- 3** Os médicos anestesiaram o bebê e corrigem a malformação da coluna
- 4** Em seguida, suturam o útero, deixando um pequeno buraco
- 5** Por esse orifício, o líquido amniótico é devolvido ao útero
- 6** O útero e a barriga são fechados. Mãe e bebê passam bem

Fonte: Unifesp (Universidade Federal de São Paulo)

casa Edinei Jesus dos Santos, 26, prossiga até a 37ª semana. A cirurgia foi feita no último domingo.

O médico afirma que o maior risco pós-cirúrgico era que houvesse perda do líquido amniótico e, consequentemente, o parto prematuro. “Felizmente, mãe e bebê estão ótimos”, afirma.

Almodin diz que, até então, o tratamento para esse problema só era feito após o nascimento da criança. Consistia na colocação de uma válvula na cabeça do bebê para atuar como um dreno. Com a nova cirurgia, ainda experimental, torna-se possível evitar que o defeito na coluna comprometa o cérebro. Além desse problema,

Almodin afirma que a cirurgia tem condições de corrigir outros 25 tipos de anomalia.

Segundo o neurocirurgião Sérgio Cavalheiro, responsável pela cirurgia no bebê, o ideal é que a cirurgia “a céu aberto” seja feita entre a 20ª e a 26ª semana de gestação, para evitar os microtraumatismos provocados pela exposição da medula ao líquido amniótico. “Antes desse período, a cirurgia fica difícil porque a pele do bebê é muito fina”, afirma.

Para ele, o desafio da cirurgia é operar o bebê na posição em que ele estiver no útero. “Só tinha 18 minutos para fazer o procedimento. É uma grande tensão.”

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA – SEJUSP/MT
Pregão nº 081/2003
Regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e pelo Decreto nº 4.733/02.
Subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Consultoria Econômica, Financeira, Estatística, Assistência Social e Locação de Computadores, Rede Lógica, Desenvolvimento de Sistemas e Manutenção de todos os Programas Instalados na PMMT. - **SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Data: 09 DE SETEMBRO DE 2003. Horário: 14 horas. Local: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sala de Pregões da SJSP/MT. Avenida Transversal, Bloco “B”, s/nº Centro Político e Administrativo. Município de Cuiabá – MT. Pregoeiro: Sr. Osmar Lino Farias – Ten. Cel. PM - Tels.: (0xx65) 613-5528 ou 613-5527. Ordenador de Despesas-Visto: César Roberto Zilio-Secretário Adjunto de Gestão Adm./Fin. SJSP.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ- DER/PR- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE ÁREA.

NÃO tendo sido encontrada as pessoas TARQUINO MARQUES FERREIRA e sua esposa ALDETE RAMOS FERREIRA, HORÁCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR e sua esposa IVETE VILAS BOAS FERREIRA, PÉRSIO MARQUES DA SILVA e sua esposa ELDA STELLA MARQUES DA SILVA, RUBENS MARQUES FERREIRA DA SILVA e sua esposa ODETE ALAYON FERREIRA DA SILVA, ALDO AMÉRICO MORTARI e sua esposa DEOLINDA PERREIRA MORTARI e ALBERICO MARQUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, serve o presente EDITAL para chamá-los, quanto aos seus direitos de regresso sobre uma área de 8.000,00 m², objeto de DOAÇÃO CONDICIONADA FEITA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ- DER-PR, em 01.10.1981, através da escritura pública lavrada no Cartório Tabelionato do Distrito de São José do Ivaí, Comarca de Santa Isabel do Ivaí, às fls. 154/155 e verso do livro 10, Registrada no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí sob nº 3.638, em 17 de dezembro de 1982, esclarecendo ainda que referido terreno, localiza-se na Av. Nilo Peçanha, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, e foi objeto de DOAÇÃO CONDICIONADA, nos termos do artigo 674 do Código Civil Brasileiro. Para finalidade de dar publicidade, que o caso merece, lavrou-se o presente edital, que será publicado em jornal regional. Entrar em contato com a Procuradoria Jurídica do DER, Av. Monteiro Lobato, 885, Fone (44) 226-3839, Maringá -Paraná.

Maringá, 01 de Agosto de 2003

Joseane Luzia da Silva
Procuradora Jurídica Regional do DER/PR